

PORTARIA Nº. 332/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, CLEIDE CARAVAJA MARTINS, do Departamento Fundeb 40% Ensino Fundamental para o Departamento Fundeb 40% Infantil Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 10 de abril de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal